

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS
PROCESSO SELETIVO 2025/2

A Diretora de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 448, de 5 de maio de 2025, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para os seguintes editais do Processo Seletivo 2025/2:

EDITAL N.º 12, DE 05 DE MAIO DE 2025- PROCESSO SELETIVO 2025/2 – CURSOS DE GRADUAÇÃO;

EDITAL N.º 13, DE 05 DE MAIO DE 2025- PROCESSO SELETIVO 2025/2 –CURSOS TÉCNICOS PROEJA, CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA;

EDITAL 04/2025- DE 05 DE MAIO DE 2025- PROCESSO SELETIVO 2025.2- BNCC E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I;

EDITAL 05/2025- DE 05 DE MAIO DE 2025- PROCESSO SELETIVO 2025.2 PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA;

EDITAL 06/2025- DE 05 DE MAIO DE 2025- PROCESSO SELETIVO 2025.2- PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA;

EDITAL 07/2025- PROCESSO SELETIVO 2025.2- MESTRADO EM NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL;

EDITAL 08/2025- PROCESSO SELETIVO 2025.2- MESTRADO E DOUTORADO EM ALIMENTOS;

Juiz de Fora, 07 de maio de 2025



Juliana Rodrigues de Almeida
Diretora de Processos Seletivos
IF Sudeste MG